

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 035/SEPOL/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Leiloeiro Público Oficial ROGÉRIO MENEZES NUNES.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de leiloeiro público oficial, devidamente registrado e com situação regular junto a JUCERJA para estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de bens de propriedade da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL, classificados como inservíveis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: A CONTRATANTE não fará qualquer tipo de pagamento ao CONTRATADO.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03/10/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Credenciamento 001/2022R1.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-360068/001803/2021.

Id: 2428954

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro/FAEPOL.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o apoio da FAEPOL às atividades culturais, históricas e pesquisas da PCERJ em especial ao MUSEU da polícia civil do estado do rio de janeiro, para fins de viabilizar a execução dos projetos relativos à museologia e atividades correlatas.

Parágrafo Único: O APOIO da FAEPOL consiste em: Estruturar projetos para captação de recursos, condicionada com a anuidade da PCERJ que deverá ser precedida de manifestação técnica do órgão relacionado à temática; e Administrar os recursos captados, inclusive quanto a execução física e financeira do projeto, até a prestação de contas, respeitando a especificidade de cada projeto, como: leis de incentivo à cultura (federal, estadual e municipal), repasses públicos, emendas parlamentares, recursos internacionais, inclusive de natureza privada, dentre outros recursos.

PRAZO: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 5 (anos) a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Parágrafo Único: O Acordo de Cooperação Técnica poderá ser renovado por igual período automaticamente, mediante formalização simples entre as partes.

DA REMUNERAÇÃO: O presente ACORDO de Cooperação Técnica terá caráter gratuito, com relação a elaboração de projetos para captação. Caso ocorra captação de recursos, as despesas da FAEPOL de qualquer natureza, inclusive com a prestação de serviços necessários à execução do projeto estarão incluídas nos custos dos projetos captados, de acordo com a legislação.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS: A FAEPOL compromete-se a ser depositária fiel dos valores a serem captados para fins de execução dos projetos para atividades culturais, históricas e de pesquisas da PCERJ, em especial do MUSEU da Polícia Civil, e cumprir os objetos definidos nos projetos.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360300/000029/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL, a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - SEPOM, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP e o Tribunal do Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

OBJETO: Respeitadas as atribuições constitucionais das partes conveniadas, por meio de ação integrada e cooperação, o presente convênio tem por objeto a integração da Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DSI), por intermédio de sua Coordenadoria Setorial de Inteligência (CSI), Agência de Inteligência do TCE-RJ, no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SIS-PERJ), na qualidade de agência afim, de acordo com o artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.633, de 04 de abril de 2019, observado o previsto no Anexo I (Plano de Trabalho).

PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 1.825 (um mil oitocentos e vinte e cinco dias), a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termos Aditivos, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.633.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros, devendo as partes se responsabilizarem pelos recursos necessários à execução das atividades inerentes ao presente Convênio, dentro das respectivas normativas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-36/330/149/2019.

Id: 2428801

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 5ª

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPRM faz publicar o Edital Provisório de Aparentação de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Oficial de Cartório Policial à 4ª Classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao Despacho de 24/09/2022 do Processo nº SEI-360008/000971/2022, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO À 4ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2019.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto nº 3.044/80 e suas alterações. Portanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPRM, situada na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00, no prazo recursal para as devidas consultas.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

Id: 2429027

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: PERITO LEGISTA - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPRM faz publicar o Edital Provisório de Aparentação de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Perito Legista à 2ª classe, com validade a contar de

21/04/2019, em cumprimento ao despacho de 24/09/2022 do Processo nº SEI-360008/000972/2022, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - PERITO LEGISTA À 2ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2019.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto nº 3.044/80 e suas alterações. Portanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPRM, situada na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00, no prazo recursal para as devidas consultas.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
5646910	Carlos Alberto Simões	16.09.07	82,54	16.09.07
50099930	Eliza Cristiana Faria de Oliveira	6.04.04	84,54	6.04.04
19835213	Fabio Dias da Rocha	6.04.04	84,04	6.04.04
50099965	Luis Henrique de Almeida Zanini	6.04.04	82,79	6.04.04
50099787	Arthur de Mello Prates	6.04.04	80,67	6.04.04
50100017	Alipio Dos Santos Rocha	6.04.04	79,67	6.04.04
50100122	Diego Rissi Carvalhosa	6.04.04	77	6.04.04
42776007	Raphael Camara Meireiros Parente	6.04.04	71,04	6.04.04
6151400	Marcelo Augusto Entrinques	6.04.04	68,33	6.04.04
50100645	Carlos Rogerio Monnerat de Carvalho	6.04.04	66	6.04.04
50100181	Marcio Felipe Teixeira da Costa	5.05.03	74,25	5.05.03
50230069	Taynara Aguiar de Azevedo	5.04.12	68,5	5.04.12
5649315	Ricardo Campos Barcellos	5.00.07	66,96	17.00.20
50100548	Anderson de Oliveira Teixeira	4.01.24	68,71	4.01.24
43511198	Juliano Souza de Abreu Hidd	3.03.29	65,5	3.03.02

*Impedido, nos termos do artigo 185, inciso III, c/c o artigo 186, parágrafo único, do Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Id: 2429029

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 62/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 02, abaixo especificados, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.002.404,00 (oito milhões, dois mil quatrocentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000401/2022.

Id: 2429077

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 63/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 03, abaixo especificados, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.302.718,00 (seis milhões, trezentos e dois mil setecentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000401/2022.

Id: 2429078

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 64/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 03, abaixo especificados, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.730.054,00 (cinco milhões, setecentos e trinta mil e cinquenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000401/2022.

Id: 2429079

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 65/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de

Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 03, abaixo especificados, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.567.952,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais);

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000401/2022.

Id: 2429080

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

ERRATA Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/22

OBJETO: registro de preços para aquisição de desencarceradores hidráulicos, desencarceradores elétricos e conjunto de salvamento veicular

NOVA DATA DE ABERTURA: 18/10/2022, às 08h30min

NOVA DATA ETAPA DE LANCES: 18/10/2022, às 09h

PROCESSO Nº SEI-270032/000072/2021

O Edital e as Erratas encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2429168

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o 3º Sargento BM RR DAVI PERINI VERMELHO, RG 26.336, Id Funcional 2587394-6, para comparecer à Corregedoria Interna (CI), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, no dia 13 (treze) de outubro de 2022, às 10h00min, para tratar de assunto de seu interesse. Processo nº SEI-270020/000889/2022.

Id: 2429058

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

*O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/001844/2022, torna públicas as exonerações dos militares abaixo relacionados, a contar de 16 de setembro de 2022, para prestação de tarefa por tempo certo, conforme preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, publicado por meio da NOTA GAB/CMDO-GERAL 029/2020, no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 008, de 08 de outubro de 2020, que tem por objetivo selecionar Bombeiros Militares inativos para atuação na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e nas diversas Unidades de Bombeiro Militar, nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, regulamentada por meio da Portaria CBMERJ nº 1.076, de 23 de outubro de 2019, publicada no DOERJ nº 208, de 01 de novembro de 2019, a saber:

a) EXONERAÇÃO:

Nome: Subtenente BM Q00/90 JOSE GENILSON DA SILVA, RG 13.051, Id Funcional nº 2583314-6
Lotação: Ajudância-Geral;

Nome: Subtenente BM Q05/80 LAUDECIER PAULO AVILA, RG 05.931, Id Funcional nº 2595876-3
Lotação: DGCCO;

Nome: 2º Sargento BM Q00/79 ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 05.103, Id Funcional nº 2622794-0
Lotação: DGCCO;

Nome: Subtenente BM Q00/83 ANTONIO MARCOS NEVES DA SILVA, RG 07.833, Id Funcional nº 890633-5
Lotação: COCBMERJ.
*Relatório por incorreção no original publicado no DOERJ nº 173, de 16.09.2022.

Id: 2428969

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Termo de Referência, bem como repactuação de metas, pelos motivos expostos no SEI-080001/026864/2021, havendo plena concordância entre as partes.

VALOR: O Contrato de Gestão nº 010/2021 resultará em redução ao valor de custeio mensal em R\$ 229.241,83 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Resulta-se que o valor de custeio mensal vigente é de R\$ 4.891.649,76 (quatro milhões. Logo, somando-se o valor do acréscimo, consequência deste Termo Aditivo, ao valor vigente do Contrato nº 010/2021, este passará a ter o valor de parcela correspondente ao custeio mensal de R\$ 4.662.407,93 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos)

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/026864/2021.

Id: 2429304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, incluir 30 (trinta) leitos de enfermaria pediátrica, 20 (vinte) leitos de UTI pediátrica, 10 (dez) leitos de UTI adulto, bem como alterar o indicador 1 no Termo de Referência, pelos motivos expostos no SEI-080001/006784/2021, havendo plena concordância entre as partes.

VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 96.043.309,68 (noventa e seis milhões e quarenta e três mil e tre-